CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 234233/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000061/2023 | Pregão Eletrônico: 0058/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000187 | MOP24CIN065512 | Vigência: 26/09/2024

Solicitação de Fornecimento: 0256/2024, efetuada em 29/08/2024 por ELIZABETE KIRCHOFF

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Telefone:	(37) 3221-5553
Endereço:	AL RIO DO SONO	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	Divinópolis-MG - CEP: 35.502-473	Agência:	3329-4
Cnpj:	08.221.047/0001-97 Inscrição:	Conta Corrente:	24476-7
Email:	licitacao@achei.ind.br;licitacao1@achei.ind.br;vendas1@achei.ind.br	Pix:	

Domicílio Eletrônico: licitacao@achei.ind.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	5950.55A3.7947.0CE4	02/09/2024	01/03/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	2024000792575327	19/08/2024	17/11/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	CWOU7RONXJX7YN21	04/09/2024	03/12/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024090407491406399912	04/09/2024	03/10/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	60394888/2024	03/09/2024	02/03/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021

Chave TCE: B0AA385ADFFCF51E4339F6BA2797F1328916A9D9

Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 18/09/2024 — Prazo Entrega: 18/10/2024

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 5788/R$43.500,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	150,00	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 05); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20551)	ACHEI MÓVEIS CJA-05	290,00	43.500,00
				Valor Total:		**43.500,00**

ANA MARIA SCHIOCCHET
Responsável pela Autorização
Efetuada em 18/09/2024
Enviada para o Fornecedor em 18/09/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).